



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ATA Nº 28/2018

Reunião Ordinária de 23 de novembro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal

----- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas-----

----- **Presentes à reunião:** -----

----- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião.-----

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

1.1.1. Aprovação da nomeação de Comissão de três municípios para liderar o processo de criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e criação da empresa intermunicipal gestora do sistema intermunicipal a criar -----

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 56/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 20 de novembro, que a seguir se transcreve: -----

“Aprovação da nomeação de Comissão de três municípios para liderar o processo de criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e criação da empresa intermunicipal gestora do sistema intermunicipal a criar. -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Considerando que: -----

1. Foi já anteriormente deliberado por esta câmara, em 21/09/2018, prosseguir com os Estudos com vista à criação do sistema intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de recolha de Resíduos Urbanos, agregando os serviços deste município com os dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova e Penela, com vista a alcançar um serviço de maior qualidade e com maior eficiência; -----

2. Os estudos em causa foram já concluídos e entregues e demonstram a racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração dos sistemas municipais em causa; -----

3. Com base nesses estudos, os vários municípios, no âmbito das conversações e negociações tendentes à criação do sistema intermunicipal, têm apontado para que o sistema intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local intermunicipal, a constituir

com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, sem prejuízo das deliberações formalmente necessárias a tomar em momento próprio; -----

4. Nesse pressuposto, estão a ser desenvolvidos os trabalhos necessários para que esse processo avance (mediante assessoria técnica, financeira e jurídica contratada para o efeito), preparando-se as minutas de estatutos e de contrato de gestão delegada, bem como os demais documentos que devem ser apresentados às entidades legalmente competentes, designadamente à entidade reguladora do setor e ao Tribunal de Contas; -----

5. O prazo limite para a apresentação de candidatura ao Aviso PO SEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao qual apenas podem concorrer entidades gestoras agregadas que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, terminará no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, o que obriga a que o processo de criação do sistema intermunicipal e da respetiva empresa intermunicipal avance, de ora em diante, a ritmo acelerado; -----

6. Neste contexto, a apresentação atempada da candidatura do novo sistema intermunicipal ao mencionado Aviso do POSEUR, permitindo assim beneficiar do financiamento associado, pressupõe que se evitem imperativamente todas as demoras desnecessárias, evitando-se quaisquer atrasos, sobretudo os associados à reunião formal da vontade de todos os Municípios; -----

7. O processo encontra-se atualmente, em termos formais, numa fase de transição, já que, não obstante estarem indiscutivelmente reunidas as vontades materiais dos executivos intervenientes, as decisões formais, em sede de executivo e órgãos deliberativos de cada município não foram ainda tomadas, aguardando-se para o efeito o parecer da entidade reguladora; -----

8. Os municípios de Penela, Lousã e Penacova têm, desde o primeiro momento, assumido um papel preponderante na dinamização do processo, protagonizando materialmente um papel de liderança material do conjunto dos municípios e um papel agregador de vontades e consensos, mesmo nos momentos mais críticos de alguma hesitação e impasse; -----

9. Tais municípios reúnem, assim, as condições ideais para, durante a presente fase de transição, se assumirem como representantes de todos os demais municípios na condução do processo e na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo -, contribuindo, assim, para manter o ritmo acelerado que é imperioso impregnar ao processo; -----

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

a) Aceitar que os Municípios de Penela, Lousã e Penacova se assumam, até às deliberações de criação do sistema intermunicipal e de constituição da empresa intermunicipal a tomar pelos órgãos autárquicos competentes, como representantes de todos os demais municípios na condução do processo e na interação com as entidades competentes, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar que os Municípios de Penela, Lousã e Penacova se assumam, até às deliberações de criação do sistema intermunicipal e de constituição da empresa intermunicipal a tomar pelos órgãos autárquicos competentes, como representantes de todos os demais municípios na condução do processo e na interação com as entidades competentes, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município



sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.-----

-----**UNIDADE DE APOIO TÉCNICO**-----

1.2. Jurídico e Contencioso-----

1.2.1. Projeto de Regulamento de Execução da Proposta Vencedora da edição de 2018 do Orçamento Participativo Geral de Vila Nova De Poiares - Esterilização, vacinação, desparasitação, identificação e registo/licença gratuitos para animais de proprietários carenciados em Vila Nova de Poiares-----

----- Para este assunto foi presente informação técnica – registo MyDoc nº 4539, interno de 19/11/2018 e o projeto de regulamento.-----

----- A Câmara, nos termos da al k) do nº 1 do art.º 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de “REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA DA EDIÇÃO DE 2018 DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GERAL DE VILA NOVA DE POIARES - Esterilização, vacinação, desparasitação, identificação e registo/licença gratuitos para animais de proprietários carenciados em Vila Nova de Poiares”, com dispensa de consulta pública.-----

----- Mais deliberou, submeter o assunto à Assembleia Municipal para que o articulado normativo (projeto) se converta, pela sua aprovação, em Regulamento, nos termos da al. g) do nº 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

1.2.2. Projeto de Regulamento de Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II-----

----- Para este assunto foi presente informação técnica – registo MyDoc nº 4551, interno de 19/11/2018 e a versão final do projeto de regulamento.-----

----- Terminado o período de apreciação pública, tomadas em consideração as sugestões apresentadas e encontrando-se reunidos os pressupostos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD, aprovar a versão final do projeto de Regulamento de Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II.-----

----- Mais deliberou, submeter o assunto à Assembleia Municipal para a competente aprovação ao abrigo da competência conferida pela alínea g) do nº 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

1.2.3. Relatório da comissão de análise e consequente proposta de adjudicação do lote 31 e 32 da zona industrial - Polo II ao abrigo das Normas Regulamentares Aplicáveis à Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II -----

----- Para este assunto foi presente informação técnica – registo MyDoc nº 4549, interno de 19/11/2018 e o Relatório da Comissão de Análise. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o relatório da comissão de análise, admitir a única candidata - Transportes Simões e Rodrigues Lda, e vender à mesma os prédios infra indicados em conformidade com as condições estipuladas nas Normas Regulamentares Aplicáveis à Venda de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila Nova de Poiares - Polo II. -----

• Lote 31 - Parcela de terreno dentro dos limites urbanos do PDM, confrontando a Norte e Nascente, Município de Vila Nova de Poiares; Sul, Lotes 33 e 34; Poente, estrada com a área de 1538 m2 inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel de Poiares sob o número 1796, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Poiares sob o número 3674/20170621 e lá inscrito a favor do Município de Vila Nova de Poiares. -----

• Lote 32 - Parcela de terreno dentro dos limites urbanos do PDM, confrontando a Norte e Poente, Município de Vila Nova de Poiares; Sul, lotes 33 e 34; Nascente, estrada, com a área de 1438 m2 inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel de Poiares sob o número 1797, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Poiares sob o número 3679/20170621 e lá inscrito a favor do Município de Vila Nova de Poiares. -----

----- Mais deliberou, dispensar a fase da Hasta Publica. -----

----- PONTO II -----

----- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

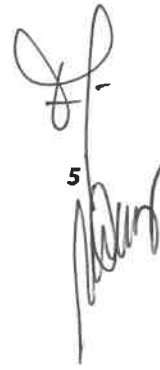
2.1.1. Ata nº 26/2018, para aprovação -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 26/2018. -----

2.1.2. Ata nº 27/2018, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participaram o Sr. Presidente da Camara Municipal e a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira por não terem estado presentes na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 27/2018. -----



2.1.3. Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução N.º 1857/XIII/4ª - Abolição de portagens na A25– Para conhecimento -----

----- Para este assunto foi presente comunicação do Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre Projeto Resolução N.º 1857/XIII/4ª referente à abolição de portagens na A25. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.1.4. Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução N.º 1858/XIII/4ª - Abolição de portagens na A24 – Para Conhecimento -----

----- Para este assunto foi presente comunicação do Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre Projeto Resolução N.º 1858/XIII/4ª referente à abolição de portagens na A24. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 22 de novembro de 2018, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.814.099,29 € (um milhão oitocentos e catorze mil noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 179.512,34 € (cento e setenta e nove mil quinhentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 9 e 22 de novembro de 2018, no valor total de 476.160,71 € (quatrocentos e setenta e seis mil cento e sessenta euros e setenta e um cêntimo). -----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 22 de novembro de 2018. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.3. Informação semestral - Situação económico-financeira do Município de Vila Nova de Poiares – Para Conhecimento -----

----- Para este assunto foi presente o relatório semestral do ROC, referente à situação económico-financeira do Município de Vila Nova de Poiares. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3. Taxas e Licenças Diversas -----

2.3.1. Atualização das taxas e preços dos Regulamentos Municipais -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica - registo MyDoc nº 4532, interno de

16/11/2018.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD, aprovar a atualização das taxas e preços dos Regulamentos Municipais, para 2019. ---

2.3.2. Pedido de licenciamento de ocupação de via pública - Empathy Voices, Lda – Ratificação -----

----- Para este assunto foi presente, para ratificação, um pedido de licenciamento de ocupação de via pública, cujo requerente é Empathy Voices, Lda. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o deferimento da pretensão, de acordo com o parecer dos serviços técnicos. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Aprovação dos Projectos de Infraestruturas da Zona Industrial Polo II -----

----- Na discussão e votação, deste assunto, não esteve presente o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por se considerar impedido, nos termos do nº 4 do art.º 31º do CPA. -----

----- Para este assunto foi presente, a proposta nº 53/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 19 de novembro, que a seguir se transcreve: -----

"APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL POLO II -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no uso das suas competências, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Para efeitos de candidaturas a fundos de financiamento de qualquer natureza, bem como para efeitos de execução física de obra, aprovo o projeto de construção das Infraestruturas da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares Polo II. -----

É dado conhecimento à Câmara Municipal, bem como tratando-se de obra plurianual, proponho que se remeta à Assembleia Municipal para aprovação nesse âmbito." -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Projectos de Infraestruturas da Zona Industrial Polo II. -----

----- Mais deliberou, tratando-se de obra plurianual remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação da despesa correspondente. -----

----- PONTO IV -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

----- PONTO V -----

----- INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO -----

----- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Interveio o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 15 horas e 51 minutos. -----

Two handwritten signatures in black ink. The top signature is larger and more stylized, while the bottom signature is smaller and more compact.

